

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N. 151/72

Aprovada em 24/4/1972

Aprova-se nos termos da Indicação a constituição da Comissão de Exame Prévio para o concurso de Doutorado de Therezinha Moreira Leite, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

PROCESSO N. 663/72 - CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO
PRETO

ASSUNTO - Sobre Doutorado de Therezinha Moreira Leite
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. n. 663/72 - CEE, que trata do pedido de realização do Concurso de doutorado de Therezinha Moreira Leite, na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:
 - a. Dr^a. Thereza Puntual de Lemos Mettel
 - b. Dr. João Cláudio Tosorov
 - c. Dr^a. Rachel Vilela Fávero

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Wlademir Pereira, Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 3 de abril de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente